P.M.J.C COPEL FL. Nº 193 VISTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 074/2021 - PMJC
Processo Administrativo Nº 067/2021 - PMJC
Pregão Eletrônico Nº 011/2021 – SRP
Ata de Registro de Preços Nº 010/2021 - CPL/PMJC

O MUNICIPIO DE JOÃO COSTA – PIAUÍ, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.612.580/0001-30, com sede em João Costa – PI, neste ato representada por seu Exmo. Sr. Prefeito JOSÉ NETO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 746.784 – SSP/PI e inscrito no CPF sob o nº 259.282.103-10, residente e domiciliado em João Costa - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **ANA CÉLIA RODRIGUES COELHO - ME "Meg@web"**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.398.479/0001-61, com sede na Rua Rodrigo Carvalho, 847 – Centro – CEP: 64.760-000, Fone: (89) 99409-3342 / 99931-0746 – e-mail: linkmegaweb@gmail.com, na cidade de São João do Piauí/PI, neste ato representada por sua titular a Srª. ANA CÉLIA RODRIGUES COELHO, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade nº 2.647.849 – SSP/PI e inscrita no CPF sob o nº 017.951.593-40, doravante denominado CONTRATADA, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo Nº 067/2021 - PMJC** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei Estadual nº 6.301/2013; Decreto Estadual nº 11.319/2004; da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico Nº 011/2021**, por Sistema de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Prestação de Serviços Especializados para provimento de acesso à Internet Banda Larga por meio de Cabo/Fibra Ótica, com qualidade, estabilidade, incluindo manutenção, suporte, mão – de – obra, cabeamento, link internet e demais equipamentos necessários, em área internas e externas, dentro dos limites geográficos do Município de João Costa – PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data **de 04 de outubro de 2021 e encerramento em 04 de outubro de 2022**, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R$: 99.974,40 (noventa e nove mil novecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos).**

P.M.J.C COPEL FL. Nº 194 VISTO

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. a Despesa se encontra amparada com recursos do TESOURO MUNICIPAL/FMS/Recursos Vinculados da Saúde/FMAS/Recursos Vinculados do Social/QSE/Educação 30%, consignados nas seguintes rubricas:

UNID. ORÇ.	PROJ. ATIVIDADE	NAT. DESPESA	F.R. - C.A.
02.01.00 – GAB	04.122.0026.1005 - Aquisição de Equip. e Material Perm. para o Gabinete do Prefeito e do Vice-Pref	3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica	1.001.00.100
02.02.00 - SEMAP	04.122.0027.1006 - Aquisição de Equipamentos e Material de Expediente		
02.04.00 - SEFIN	04.123.0027.1011 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente		
02.06.00 – AGRIPE	20.122.0027.2020 - Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária		
02.07.00 – SEDUC	12.361.0753.2024 - Administração e Encargos da Secretaria		
02.11.00 – FMS	10.301.0210.2055 - Manutenção e Encargos do FMS		1.001.00.300
02.13.00 - FMAS	08.244.0172.2071 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		1.001.00.400

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

P.M.J.C. COREP FL. Nº 195 VISTO

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS.

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e

P.M.J.C COPEL FL. Nº 196 VISTO

contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios - DMO, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. É eleito o Foro da Comarca de São João do Piauí, da qual o município de João Costa/PI é termo judiciário, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

João Costa/PI, 04 de outubro de 2021.

JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ANA CÉLIA RODRIGUES COELHO - ME
"Meg@web"
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
NOME: _____
CPF: _____

NOME: _____
CPF: _____

Prefeitura de João Costa
Avenida 1º de Janeiro, s/nº. - Centro – 64.765-000 - João Costa – PI.
CNPJ: 01612580/0001-30
Telefone (89) 3486-0034
E-mail: prefeituramunicipaljoaocosta@gmail.com

P.M.J.C COPEL
FL. Nº 198
VISTO

Id:030E586210DAA278

Prefeitura de João Costa
O trabalho continua!

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo Nº 064/2021 – PMJC
Pregão Eletrônico Nº 010/2021 - SRP

O Prefeito Municipal de João Costa - PI, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado apresentado em Ata da Comissão de Licitação constante do Processo referente ao Pregão Eletrônico Nº 010/2021, objetivando a contratação de Clínica para realização de Exames de Imagem e Laboratoriais, bem como Consultas Especializadas, destinados aos pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde do município de João Costa/PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos e nas propostas apresentadas.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado apresentado em favor da empresa:
OTOCLINICA LTDA **"Otoclinica"**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.359.666/0001-57, com a melhor proposta para os **Lotes 01, 11, 16, 19, 22 e 23**, no valor total de R$: 87.200,00 (oitenta e sete mil e duzentos reais), e;
INSTITUTO DE MEDICINA ESPECIALIZADA DO PIAUÍ LTDA - EPP "Imep", inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.668.354/0001-95, com a melhor proposta para os **Lotes 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 20 e 21**, com o valor total de R$: 107.452,00 (cento e sete mil quatrocentos e cinquenta e dois reais).

Fica desde já convidado o representante legal e/ou procurador da empresa acima mencionada, para comparecer num prazo de 03 (três) dias a contar desta, no Departamento de Licitações e Contratos Administrativo, localizado no prédio sede da Prefeitura Municipal de João Costa - PI, objetivando a assinatura do contrato objeto da presente licitação, no horário das 08:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira.

João Costa (PI), 15 de setembro de 2021.

JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Id:05D4E352CBEEA26E

Prefeitura de João Costa
O trabalho continua!

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Processo Administrativo Nº 064/2021 – PMJC
Pregão Eletrônico Nº 010/2021 - SRP

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de João Costa - PI, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado apresentado em ata constante do Processo referente ao Pregão Eletrônico Nº 010/2021, objetivando a contratação de Clínica para realização de Exames de Imagem e Laboratoriais, bem como Consultas Especializadas, destinados aos pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde do município de João Costa/PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos e nas propostas apresentadas.

R E S O L V E:

ADJUDICAR o seu objeto as empresas:
OTOCLINICA LTDA **"Otoclinica"**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.359.666/0001-57, com a melhor proposta para os **Lotes 01, 11, 16, 19, 22 e 23**, no valor total de R$: 87.200,00 (oitenta e sete mil e duzentos reais), e;
INSTITUTO DE MEDICINA ESPECIALIZADA DO PIAUÍ LTDA - EPP **"Imep"**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.668.354/0001-95, com a melhor proposta para os **Lotes 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 20 e 21**, com o valor total de R$: 107.452,00 (cento e sete mil quatrocentos e cinquenta e dois reais).

João Costa (PI), 26 de agosto de 2021.

ERICARLOS TELES PEREIRA
Pregoeiro/PMJC

Id:030E586210DAA154

Prefeitura de João Costa
O trabalho continua!

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 074/2021 - PMJC
Processo Administrativo Nº 067/2021 - PMJC
Pregão Eletrônico Nº 011/2021 – SRP
Ata de Registro de Preços Nº 010/2021 - CPL/PMJC

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE JOÃO COSTA – PIAUÍ, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.612.580/0001-30, com sede em João Costa – PI, neste ato representada por seu Exmo. Sr. Prefeito JOSÉ NETO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 746.784 – SSP/PI e inscrito no CPF sob o nº 259.282.103-10, residente e domiciliado em João Costa - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: ANA CÉLIA RODRIGUES COELHO - ME "Meg@web", inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.398.479/0001-61, com sede na Rua Rodrigo Carvalho, 847 – Centro – CEP: 64.760-000, Fone: (89) 99409-3342 / 99931-0746 – e-mail: linkmegaweb@gmail.com, na cidade de São João do Piauí/PI, neste ato representada por sua titular a Srª. ANA CÉLIA RODRIGUES COELHO, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade nº 2.647.849 – SSP/PI e inscrita no CPF sob o nº 017.951.593-40, doravante denominado CONTRATADA.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a Prestação de Serviços Especializados para provimento de acesso à Internet Banda Larga por meio de Cabo/Fibra Ótica, com qualidade, estabilidade, incluindo manutenção, suporte, mão – de – obra, cabeamento, link internet e demais equipamentos necessários, em área internas e externas, dentro dos limites geográficos do Município de João Costa – PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
VIGÊNCIA: de 04 de outubro de 2021 e encerramento em 04 de outubro de 2022

VALOR: R$: 99.974,40 (noventa e nove mil novecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos)

RECURSOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: TESOURO MUNICIPAL/FMS/Recursos Vinculados da Saúde/FMAS/Recursos Vinculados do Social/QSE/Educação 30%, consignados nas seguintes rubricas:

UNID. ORÇ.	PROJ. ATIVIDADE	NAT. DESPESA	F.R. - C.A.
02.01.00 – GAB	04.122.0026.1005 - Aquisição de Equip. e Material Perm. para o Gabinete do Prefeito e do Vice-Pref	3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica	1.001.00.100
02.02.00 - SEMAP	04.122.0027.1006 - Aquisição de Equipamentos e Material de Expediente		
02.04.00 - SEFIN	04.123.0027.1011 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente		
02.06.00 – AGRIPE	20.122.0027.2020 - Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária		
02.07.00 – SEDUC	12.361.0753.2024 - Administração e Encargos da Secretaria		
02.11.00 – FMS	10.301.0210.2055 - Manutenção e Encargos do FMS		1.001.00.300
02.13.00 - FMAS	08.244.0172.2071 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		1.001.00.400

João Costa/PI, 04 de outubro de 2021.

Id:09FEB3BBE48CA39F

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
CNPJ nº 01.612.556/0001-00
Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000
Telefone: (89) 3466-0050
Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br
Curral Novo do Piauí - PI

PORTARIA Nº 197/2021, de 01 de outubro de 2021.

Dispõe sobre a nomeação do Assessor Administrativo Nível - I CC-05, da Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí – PI e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Curral Novo do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, V da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, que compete ao Chefe do Executivo decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõe a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor FRANCISCO DE ASSIS SOUSA MACEDO, portador do CPF nº 067.794.523-00 e RG nº 4.229.482 SSP/PI, para o Cargo de Assessor Administrativo Nível - I CC-05 da Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí – PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Curral Novo do Piauí, Estado do Piauí, em 01 de outubro de 2021.

Abel Francisco de Oliveira Júnior
Prefeito Municipal
Abel Francisco de O. Júnior
1º PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 038.630.583-80

Ciente em 01 / 10 / 2021
Francisco de Assis Sousa Macedo

P.M.J.C COEL Fl. Nº 199 VISTO

Id:073828B3E101B301

Prefeitura de João Costa O trabalho continua!

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
Em razão do aumento registrado no preço dos combustíveis, o que causou um desequilíbrio na relação contratual inicialmente pactuada, as partes acordam pelo acréscimo do valor do litro, referente ao acumulado no período de março/2021 a setembro/2021, no custo dos combustíveis, passando para os seguintes valores:

COMBUSTÍVEIS 2º ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021 - CPL/PMJC					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID	VL. UNIT. ARP Nº 001/2021	VL. P/ ADITIVO
1	**Gasolina Comum** automotiva, micro filtrada constituída de gasolina A e Álcool etílico anidro combustível, nas proporções e especificações definidas pela legislação em vigor e que atenda ao regulamento/técnico da Agência Nacional de Petróleo.	Petrobrás	L	R$ 5,00	**R$ 6,72**
2	**Óleo Diesel S10** automotivo, com apenas 10 partes por milhão de enxofre em sua	Petrobrás	L	R$ 4,15	**R$ 5,38**
	composição, micro filtrado, de acordo com as especificações e composição estabelecida na legislação da Agência Nacional de Petróleo (ANP).				
3	**Óleo Diesel S500**, automotivo, micro filtrado, de acordo com as especificações e composição estabelecida na legislação da Agência Nacional de Petróleo.	Petrobrás	L	R$ 4,00	**R$ 5,23**
4	**Álcool Etanol** de acordo com as especificações e composição estabelecida na legislação da Agência Nacional de Petróleo.	Petrobrás	L	R$ 4,30	**R$ 6,06**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas do Contrato Original permanecem inalteradas.

João Costa - PI, 04 de outubro de 2021.

Id:030E584AC863B314

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021 - PMJC
Processo Administrativo Nº 067/2021 - PMJC
Pregão Eletrônico Nº 011/2021 - SRP

OBJETO: Contratação de empresa Especializada na Prestação de Serviços para provimento de acesso à Internet Banda Larga por meio de Cabo/Fibra Ótica, com qualidade, estabilidade, incluindo manutenção, suporte, mão – de – obra, cabeamento, link internet e demais equipamentos necessários, em área internas e externas, dentro dos limites geográficos do Município de João Costa – PI.

ADJUDICAÇÃO: 01 de outubro de 2021
HOMOLOGAÇÃO: 01 de outubro de 2021
PREGOEIRO: Ericarlos Teles Pereira

EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO
ANA CÉLIA RODRIGUES COELHO - ME "Meg@web"

ITEM	SECRETARIA/ÓRGÃO/UNIDADE/SETOR	QUANT.	MESES	LOCALIZAÇÃO	QUANT. MEGA BYTE	PRÇ. UNIT.
1	GABINETE DO PREFEITO	1	12	AVENIDA 1º DE JANEIRO, S/N, CENTRO – JOÃO COSTA – PI	50	R$ 20,32
2	SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1	12	AVENIDA 1º DE JANEIRO, S/N, CENTRO – JOÃO COSTA – PI	30	R$ 20,32
3	ESCOLA MUNICIPAL LUIZ MALAQUIAS	1	12	AVENIDA 1º DE JANEIRO, S/N, CENTRO – JOÃO COSTA – PI	30	R$ 20,32
4	CRECHE MÃE ANA	1	12	AVENIDA 1º DE JANEIRO, S/N, CENTRO – JOÃO COSTA – PI	30	R$ 20,32
5	UNIDADE ESCOLAR VITURINO TAVAES	1	12	LOCALIDADE CAMBRAIA, SN ZONA RURAL JOÃO COSTA	30	R$ 20,32
6	SEDE DA SECRETARIAMUNICIPAL DE AÇÃO E DESENVOLVENTO SOCIAL	1	12	AVENIDA 1º DE JANEIRO, S/N, CENTRO – JOÃO COSTA – PI	30	R$ 20,32
7	CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS	1	12	AVENIDA 1º DE JANEIRO, S/N, CENTRO – JOÃO COSTA – PI	30	R$ 20,32
8	CONSELHO TUTELAR	1	12	AVENIDA 1º DE JANEIRO, S/N, CENTRO – JOÃO COSTA – PI	30	R$ 20,32
9	SEDE DA SECRETARIAMUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	1	12	AVENIDA 1º DE JANEIRO, S/N, CENTRO – JOÃO COSTA – PI	30	R$ 20,32
10	UNIDADE BASICA AVANÇADA DE SAÚDE - UBAS	1	12	AVENIDA 1º DE JANEIRO, S/N, CENTRO – JOÃO COSTA – PI	30	R$ 20,32
11	UNIDADE BASICA DE SAUDE TIA RITA	1	12	LOCALIDADE CAMBRAIA, SN	30	R$ 20,32
12	UBS CONCEIÇÃO ABGAIL DE CASTRO	1	12	LOCALIDADE TRAVESSÃO, SN	30	R$ 20,32
13	POSTO DE SAUDE LOCALIDADE ALEGRE	1	12	LOCALIDADE ALEGRE, SN	30	R$ 20,32

DADOS DA EMPRESA VENCEDORA

RAZÃO SOCIAL: ANA CÉLIA RODRIGUES COELHO - ME "Meg@web", inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.398.479/0001-61, com sede na Rua Rodrigo Carvalho, 847 – Centro – CEP: 64.760-000, Fone: (89) 99409-3342 / 99931-0746 – e-mail: linkmegaweb@gmail.com, na cidade de São João do Piauí/PI, neste ato representada por sua titular a Srª. ANA CÉLIA RODRIGUES COELHO.

Prefeitura de João Costa O trabalho continua!

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Processo Administrativo Nº 067/2021 – PMJC
Pregão Eletrônico Nº 011/2021 - SRP

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de João Costa - PI, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado apresentado em ata constante do Processo referente ao Pregão Eletrônico Nº 011/2021, objetivando a contratação de empresa Especializada na Prestação de Serviços para provimento de acesso à Internet Banda Larga por meio de Cabo/Fibra Ótica, com qualidade, estabilidade, incluindo manutenção, suporte, mão – de – obra, cabeamento, link internet e demais equipamentos necessários, em área internas e externas, dentro dos limites geográficos do Município de João Costa – PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos e na proposta apresentada.

RESOLVE:

ADJUDICAR o seu objeto a empresa:
ANA CÉLIA RODRIGUES COELHO - ME "**Meg@web**", inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.398.479/0001-61, com a melhor proposta no valor total de R$: 99.974,40 (noventa e nove mil novecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos).

João Costa (PI), 01 de outubro de 2021.

ERICARLOS TELES PEREIRA
Pregoeiro/PMJC

Id:0047CD5A0D4FB306

Prefeitura de João Costa O trabalho continua!

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo Nº 067/2021 – PMJC
Pregão Eletrônico Nº 011/2021 - SRP

O Prefeito Municipal de João Costa - PI, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado apresentado em Ata da Comissão de Licitação constante do Processo referente ao Pregão Eletrônico Nº 011/2021, objetivando a contratação de empresa Especializada na Prestação de Serviços para provimento de acesso à Internet Banda Larga por meio de Cabo/Fibra Ótica, com qualidade, estabilidade, incluindo manutenção, suporte, mão – de – obra, cabeamento, link internet e demais equipamentos necessários, em área internas e externas, dentro dos limites geográficos do Município de João Costa – PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos e na proposta apresentada.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado apresentado em favor da empresa:
ANA CÉLIA RODRIGUES COELHO - ME "**Meg@web**", inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.398.479/0001-61, com a melhor proposta no valor total de R$: 99.974,40 (noventa e nove mil novecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos).

Fica desde já convidado o representante legal e/ou procurador da empresa acima mencionada, para comparecer num prazo de 03 (três) dias a contar desta, no Departamento de Licitações e Contratos Administrativo, localizado no prédio sede da Prefeitura Municipal de João Costa - PI, objetivando a assinatura do contrato objeto da presente licitação, no horário das 08:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira.

João Costa (PI), 01 de outubro de 2021.

JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

P.M.J.C COTEF Fl. Nº 200 VISTO

Prefeitura de João Costa O trabalho continua!

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
Em razão do aumento registrado no preço dos combustíveis, o que causou um desequilíbrio na relação contratual inicialmente pactuada, as partes acordam pelo acréscimo do valor do litro, referente ao acumulado no período de março/2021 a setembro/2021, no custo dos combustíveis, passando para os seguintes valores:

COMBUSTÍVEIS 2º ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021 - CPL/PMJC					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID	VL. UNIT. ARP Nº 001/2021	VL. P/ ADITIVO
1	**Gasolina Comum** automotiva, micro filtrada constituída de gasolina A e Álcool etílico anidro combustível, nas proporções e especificações definidas pela legislação em vigor e que atenda ao regulamento/técnico da Agência Nacional de Petróleo.	Petrobrás	L	R$ 5,00	**R$ 6,72**
2	**Óleo Diesel S10** automotivo, com apenas 10 partes por milhão de enxofre em sua *composição*, micro filtrado, de acordo com as especificações e composição estabelecida na legislação da Agência Nacional de Petróleo (ANP).	Petrobrás	L	R$ 4,15	**R$ 5,38**
3	**Óleo Diesel S500**, automotivo, micro filtrado, de acordo com as especificações e composição estabelecida na legislação da Agência Nacional de Petróleo.	Petrobrás	L	R$ 4,00	**R$ 5,23**
4	**Álcool Etanol** de acordo com as especificações e composição estabelecida na legislação da Agência Nacional de Petróleo.	Petrobrás	L	R$ 4,30	**R$ 6,06**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas do Contrato Original permanecem inalteradas.

João Costa - PI, 04 de outubro de 2021.

Id:030E584AC863B314

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021 - PMJC
Processo Administrativo Nº 067/2021 - PMJC
Pregão Eletrônico Nº 011/2021 - SRP

OBJETO: Contratação de empresa Especializada na Prestação de Serviços para provimento de acesso à Internet Banda Larga por meio de Cabo/Fibra Ótica, com qualidade, estabilidade, incluindo manutenção, suporte, mão – de – obra, cabeamento, link internet e demais equipamentos necessários, em área internas e externas, dentro dos limites geográficos do Município de João Costa – PI.

ADJUDICAÇÃO: 01 de outubro de 2021
HOMOLOGAÇÃO: 01 de outubro de 2021
PREGOEIRO: Ericarlos Teles Pereira

EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO
ANA CÉLIA RODRIGUES COELHO - ME "Meg@web"

ITEM	SECRETARIA/ÓRGÃO/UNIDADE/SETOR	QUANT.	MESES	LOCALIZAÇÃO	QUANT. MEGA BYTE	PRÇ. UNIT.
1	GABINETE DO PREFEITO	1	12	AVENIDA 1º DE JANEIRO, S/N, CENTRO – JOÃO COSTA – PI	50	R$ 20,32
2	SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1	12	AVENIDA 1º DE JANEIRO, S/N, CENTRO – JOÃO COSTA – PI	30	R$ 20,32
3	ESCOLA MUNICIPAL LUIZ MALAQUIAS	1	12	AVENIDA 1º DE JANEIRO, S/N, CENTRO – JOÃO COSTA – PI	30	R$ 20,32
4	CRECHE MÃE ANA	1	12	AVENIDA 1º DE JANEIRO, S/N, CENTRO – JOÃO COSTA – PI	30	R$ 20,32
5	UNIDADE ESCOLAR VITURINO TAVAES	1	12	LOCALIDADE CAMBRAIA, SN ZONA RURAL JOÃO COSTA	30	R$ 20,32
6	SEDE DA SECRETARIAMUNICIPAL DE AÇÃO E DESENVOLVENTO SOCIAL	1	12	AVENIDA 1º DE JANEIRO, S/N, CENTRO – JOÃO COSTA – PI	30	R$ 20,32
7	CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS	1	12	AVENIDA 1º DE JANEIRO, S/N, CENTRO – JOÃO COSTA – PI	30	R$ 20,32
8	CONSELHO TUTELAR	1	12	AVENIDA 1º DE JANEIRO, S/N, CENTRO – JOÃO COSTA – PI	30	R$ 20,32
9	SEDE DA SECRETARIAMUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	1	12	AVENIDA 1º DE JANEIRO, S/N, CENTRO – JOÃO COSTA – PI	30	R$ 20,32
10	UNIDADE BASICA AVANÇADA DE SAÚDE - UBAS	1	12	AVENIDA 1º DE JANEIRO, S/N, CENTRO – JOÃO COSTA – PI	30	R$ 20,32
11	UNIDADE BASICA DE SAUDE TIA RITA	1	12	LOCALIDADE CAMBRAIA, SN	30	R$ 20,32
12	UBS CONCEIÇÃO ABIGAIL DE CASTRO	1	12	LOCALIDADE TRAVESSÃO, SN	30	R$ 20,32
13	POSTO DE SAUDE LOCALIDADE ALEGRE	1	12	LOCALIDADE ALEGRE, SN	30	R$ 20,32

DADOS DA EMPRESA VENCEDORA

RAZÃO SOCIAL: ANA CÉLIA RODRIGUES COELHO - ME "Meg@web", inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.398.479/0001-61, com sede na Rua Rodrigo Carvalho, 847 – Centro – CEP: 64.760-000, Fone: (89) 99409-3342 / 99931-0746 – e-mail: linkmegaweb@gmail.com, na cidade de São João do Piauí/PI, neste ato representada por sua titular a Srª. ANA CÉLIA RODRIGUES COELHO.

Id:073828B3E101B301

Prefeitura de João Costa O trabalho continua!

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Processo Administrativo Nº 067/2021 – PMJC
Pregão Eletrônico Nº 011/2021 - SRP

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de João Costa - PI, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado apresentado em ata constante do Processo referente ao Pregão Eletrônico Nº 011/2021, objetivando a contratação de empresa Especializada na Prestação de Serviços para provimento de acesso à Internet Banda Larga por meio de Cabo/Fibra Ótica, com qualidade, estabilidade, incluindo manutenção, suporte, mão – de – obra, cabeamento, link internet e demais equipamentos necessários, em área internas e externas, dentro dos limites geográficos do Município de João Costa – PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos e na proposta apresentada.

R E S O L V E:

ADJUDICAR o seu objeto a empresa:
ANA CÉLIA RODRIGUES COELHO - ME **"Meg@web"**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.398.479/0001-61, com a melhor proposta no valor total de R$: 99.974,40 (noventa e nove mil novecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos).

João Costa (PI), 01 de outubro de 2021.

ERICARLOS TELES PEREIRA
Pregoeiro/PMJC

Id:0047CD5A0D4FB306

Prefeitura de João Costa O trabalho continua!

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo Nº 067/2021 – PMJC
Pregão Eletrônico Nº 011/2021 - SRP

O Prefeito Municipal de João Costa - PI, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado apresentado em Ata da Comissão de Licitação constante do Processo referente ao Pregão Eletrônico Nº 011/2021, objetivando a contratação de empresa Especializada na Prestação de Serviços para provimento de acesso à Internet Banda Larga por meio de Cabo/Fibra Ótica, com qualidade, estabilidade, incluindo manutenção, suporte, mão – de – obra, cabeamento, link internet e demais equipamentos necessários, em área internas e externas, dentro dos limites geográficos do Município de João Costa – PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos e na proposta apresentada.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado apresentado em favor da empresa:
ANA CÉLIA RODRIGUES COELHO - ME **"Meg@web"**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.398.479/0001-61, com a melhor proposta no valor total de R$: 99.974,40 (noventa e nove mil novecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos).

Fica desde já convidado o representante legal e/ou procurador da empresa acima mencionada, para comparecer num prazo de 03 (três) dias a contar desta, no Departamento de Licitações e Contratos Administrativo, localizado no prédio sede da Prefeitura Municipal de João Costa - PI, objetivando a assinatura do contrato objeto da presente licitação, no horário das 08:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira.

João Costa (PI), 01 de outubro de 2021.

JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

P.M.J.C. C.P.L. FL. Nº 201 VISTO

Prefeitura de João Costa
O trabalho continua!

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
Em razão do aumento registrado no preço dos combustíveis, o que causou um desequilíbrio na relação contratual inicialmente pactuada, as partes acordam pelo acréscimo do valor do litro, referente ao acumulado no período de março/2021 a setembro/2021, no custo dos combustíveis, passando para os seguintes valores:

COMBUSTÍVEIS 2º ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021 - CPL/PMJC

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID	VL. UNIT. ARP Nº 001/2021	VL. P/ ADITIVO
1	**Gasolina Comum** automotiva, micro filtrada constituída de gasolina A e Álcool etílico anidro combustível, nas proporções e especificações definidas pela legislação em vigor e que atenda ao regulamento/técnico da Agência Nacional de Petróleo.	Petrobrás	L	R$ 5,00	**R$ 6,72**
2	**Óleo Diesel S10** automotivo, com apenas 10 partes por milhão de enxofre em sua	Petrobrás	L	R$ 4,15	**R$ 5,38**
	composição, micro filtrado, de acordo com as especificações e composição estabelecida na legislação da Agência Nacional de Petróleo (ANP).				
	Óleo Diesel S500, automotivo, micro filtrado, de acordo com as especificações e composição estabelecida na legislação da Agência Nacional de Petróleo.	Petrobrás	L	R$ 4,00	**R$ 5,23**
4	**Álcool Etanol** de acordo com as especificações e composição estabelecida na legislação da Agência Nacional de Petróleo.	Petrobrás	L	R$ 4,30	**R$ 6,06**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas do Contrato Original permanecem inalteradas.

João Costa - PI, 04 de outubro de 2021.

Id:030E584AC863B314

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021 - PMJC
Processo Administrativo Nº 067/2021 - PMJC
Pregão Eletrônico Nº 011/2021 - SRP

OBJETO: Contratação de empresa Especializada na Prestação de Serviços para provimento de acesso à Internet Banda Larga por meio de Cabo/Fibra Ótica, com qualidade, estabilidade, incluindo manutenção, suporte, mão – de – obra, cabeamento, link internet e demais equipamentos necessários, em área internas e externas, dentro dos limites geográficos do Município de João Costa – PI.

ADJUDICAÇÃO: 01 de outubro de 2021
HOMOLOGAÇÃO: 01 de outubro de 2021
PREGOEIRO: Ericarlos Teles Pereira

EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO
ANA CÉLIA RODRIGUES COELHO - ME "Meg@web"

ITEM	SECRETARIA/ÓRGÃO/UNIDADE/SETOR	QUANT.	MESES	LOCALIZAÇÃO	QUANT. MEGA BYTE	PRÇ. UNIT.
1	GABINETE DO PREFEITO	1	12	AVENIDA 1º DE JANEIRO, S/N, CENTRO – JOÃO COSTA – PI	50	R$ 20,32
2	SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1	12	AVENIDA 1º DE JANEIRO, S/N, CENTRO – JOÃO COSTA – PI	30	R$ 20,32
3	ESCOLA MUNICIPAL LUIZ MALAQUIAS	1	12	AVENIDA 1º DE JANEIRO, S/N, CENTRO – JOÃO COSTA – PI	30	R$ 20,32
4	CRECHE MÃE ANA	1	12	AVENIDA 1º DE JANEIRO, S/N, CENTRO – JOÃO COSTA – PI	30	R$ 20,32
5	UNIDADE ESCOLAR VITURINO TAVAES	1	12	LOCALIDADE CAMBRAIA, SN ZONA RURAL JOÃO COSTA	30	R$ 20,32
6	SEDE DA SECRETARIAMUNICIPAL DE AÇÃO E DESENVOLVENTO SOCIAL	1	12	AVENIDA 1º DE JANEIRO, S/N, CENTRO – JOÃO COSTA – PI	30	R$ 20,32
7	CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS	1	12	AVENIDA 1º DE JANEIRO, S/N, CENTRO – JOÃO COSTA – PI	30	R$ 20,32
8	CONSELHO TUTELAR	1	12	AVENIDA 1º DE JANEIRO, S/N, CENTRO – JOÃO COSTA – PI	30	R$ 20,32
9	SEDE DA SECRETARIAMUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	1	12	AVENIDA 1º DE JANEIRO, S/N, CENTRO – JOÃO COSTA – PI	30	R$ 20,32
10	UNIDADE BASICA AVANÇADA DE SAÚDE - UBAS	1	12	AVENIDA 1º DE JANEIRO, S/N, CENTRO – JOÃO COSTA – PI	30	R$ 20,32
11	UNIDADE BASICA DE SAUDE TIA RITA	1	12	LOCALIDADE CAMBRAIA, SN	30	R$ 20,32
12	UBS CONCEIÇÃO ABIGAIL DE CASTRO	1	12	LOCALIDADE TRAVESSÃO, SN	30	R$ 20,32
13	POSTO DE SAUDE LOCALIDADE ALEGRE	1	12	LOCALIDADE ALEGRE, SN	30	R$ 20,32

DADOS DA EMPRESA VENCEDORA

RAZÃO SOCIAL: ANA CÉLIA RODRIGUES COELHO - ME "Meg@web", inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.398.479/0001-61, com sede na Rua Rodrigo Carvalho, 847 – Centro – CEP: 64.760-000, Fone: (89) 99409-3342 / 99931-0746 – e-mail: linkmegaweb@gmail.com, na cidade de São João do Piauí/PI, neste ato representada por sua titular a Srª. ANA CÉLIA RODRIGUES COELHO.

Id:073828B3E101B301

Prefeitura de João Costa
O trabalho continua!

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Processo Administrativo Nº 067/2021 – PMJC
Pregão Eletrônico Nº 011/2021 - SRP

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de João Costa - PI, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado apresentado em ata constante do Processo referente ao Pregão Eletrônico Nº 011/2021, objetivando a contratação de empresa Especializada na Prestação de Serviços para provimento de acesso à Internet Banda Larga por meio de Cabo/Fibra Ótica, com qualidade, estabilidade, incluindo manutenção, suporte, mão – de – obra, cabeamento, link internet e demais equipamentos necessários, em área internas e externas, dentro dos limites geográficos do Município de João Costa – PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos e na proposta apresentada.

R E S O L V E:

ADJUDICAR o seu objeto a empresa:
ANA CÉLIA RODRIGUES COELHO - ME "**Meg@web**", inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.398.479/0001-61, com a melhor proposta no valor total de R$: 99.974,40 (noventa e nove mil novecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos).

João Costa (PI), 01 de outubro de 2021.

ERICARLOS TELES PEREIRA
Pregoeiro/PMJC

Id:0047CD5A0D4FB306

Prefeitura de João Costa
O trabalho continua!

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo Nº 067/2021 – PMJC
Pregão Eletrônico Nº 011/2021 - SRP

O Prefeito Municipal de João Costa - PI, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado apresentado em Ata da Comissão de Licitação constante do Processo referente ao Pregão Eletrônico Nº 011/2021, objetivando a contratação de empresa Especializada na Prestação de Serviços para provimento de acesso à Internet Banda Larga por meio de Cabo/Fibra Ótica, com qualidade, estabilidade, incluindo manutenção, suporte, mão – de – obra, cabeamento, link internet e demais equipamentos necessários, em área internas e externas, dentro dos limites geográficos do Município de João Costa – PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos e na proposta apresentada.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado apresentado em favor da empresa:
ANA CÉLIA RODRIGUES COELHO - ME "**Meg@web**", inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.398.479/0001-61, com a melhor proposta no valor total de R$: 99.974,40 (noventa e nove mil novecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos).

Fica desde já convidado o representante legal e/ou procurador da empresa acima mencionada, para comparecer num prazo de 03 (três) dias a contar desta, no Departamento de Licitações e Contratos Administrativo, localizado no prédio sede da Prefeitura Municipal de João Costa - PI, objetivando a assinatura do contrato objeto da presente licitação, no horário das 08:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira.

João Costa (PI), 01 de outubro de 2021.

JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal